

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Gabinete de Conselheire Sebastião Helvecic



Processo: 1077185

Natureza: Representação

Exercício: 2019

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Considerando as informações constantes nas Certidões de Não Manifestação a fl. 276, peça n. 9, e fl. 1, peça n. 13, no sentido de que não houve manifestação da parte, embora regularmente citada, conforme "AR" juntados – fl. 275, peça 9, e fl. 1/2, peça n. 12, relativos à citação do Sr. Rêmolo Aloise, Prefeito Municipal, à época, encaminho os autos a este *Parquet* para parecer, conforme art. 61, inciso IX, "d", do Regimento Interno n. 12/2008.

Tribunal de Contas, 11 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO HELVECIO Conselheiro Relator